

Doutor Jorge Manuel Evangelista Baptista, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutora Lucília Maria Vieira Gonçalves Chacoto, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

27 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 583/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 da reitora da Universidade do Aveiro, foram designados para fazerem parte do júri do concurso com a referência CD-Q-45-DRH/2005 para provimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 16 — Ciências Sociais e Políticas, a que se refere o edital n.º 703/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Adelino Augusto Torres Guimarães, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Diogo José Fernandes Homem de Lucena, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel António Garcia Braga da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Artur da Rosa Pires, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

22 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Editais n.º 40/2006 (2.ª série). — Referência CD-Q-73-DRH/2005. — A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 5, Física.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 40.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efec-

tuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Cópia simples do bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário discriminado, por categorias profissionais, e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no Novo Edifício Central e da Reitoria, 1.º, no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º II e, concomitantemente, do cumprimento do exarado no n.º III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado pelo candidato.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 1, sendo dada preferência aos candidatos com currículo científico na área de Física da Matéria Condensada/Espectroscopia e do Estado Sólido.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

IX — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

22 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Serviços Académicos e Administrativos

Louvor n.º 28/2006. — O licenciado José da Cruz Costa vem exercendo desde 2 de Setembro de 2002 o cargo de administrador desta Universidade.

Por razões de conveniência e oportunidade pessoal, o referido dirigente irá em breve cessar as suas funções nesta instituição.

A assunção das suas funções de administrador dos Serviços Executivos, é bom recordá-lo, fez-se num quadro de particular dificuldade,

atento o processo de transição então em curso e os reajustamentos organizativos já então preconizados.

A forma proficiente como desempenhou as suas funções revelou-se, nesse quadro, absolutamente essencial para a estabilização da estrutura organizativa e para a modernização de processos e comportamentos.

Entre outros predicados, o licenciado José da Cruz Costa demonstrou elevadas qualidades humanas, pessoais e profissionais, granjeando o respeito, a confiança e a amizade de todos quantos com ele privaram.

Paralelamente, a sua cultura institucional e a visão estratégica do modelo de governação são legados de que esta instituição muito vem beneficiando.

Testemunho, assim, ao Dr. José Costa o meu sincero agradecimento pela relevante colaboração outorgada à Universidade de Aveiro, prestando-lhe o meu público louvor.

30 de Dezembro de 2005. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 1369/2006 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 16 de Novembro de 2005:

Doutor João Dias das Neves, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no dia 17 de Novembro de 2005.

De 18 de Novembro de 2005:

Doutor Gabriel Augusto Coelho Magalhães, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 3 e 12 de Dezembro de 2005.

Doutora Susana Maria Palavra Garrido Azevedo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no dia 18 de Novembro de 2005.

De 22 de Novembro de 2005:

Doutor António Jesus Fernandes de Matos, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no dia 22 de Novembro de 2005.

De 25 de Novembro de 2005:

Doutora Paula Cristina Esteves Reis, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 30 de Novembro e 12 de Dezembro de 2005.

De 28 de Novembro de 2005:

Doutor António Rebelo Delgado Tomás, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 1 e 4 de Dezembro de 2005.

De 29 de Novembro de 2005:

Licenciada Sandra Isabel Pinto Mogo, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 28 de Novembro e 2 de Dezembro de 2005.

De 30 de Novembro de 2005:

Mestre Ana Paula Bernardino Matias Gama, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 12 e 18 de Dezembro de 2005.

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 3 e 12 de Dezembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 1370/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Outubro de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do regulamento do mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia de Sistemas de Controle e Manutenção Industrial requeridas pelo licenciado Alexandre Miguel Marvão Martins:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor António Carlos Mendes, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Jorge Campos da Silva André, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria do Rosário Alves Calado, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Francisco Miguel Ribeiro Proença Brójo, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

10 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 1371/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Outubro de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do regulamento do mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Língua, Cultura Portuguesa e Didáctica, requeridas pela licenciada Célia Sofia Luís Ribeiro:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Antonieta Gomes Baptista Garcia, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutor Paulo José Tente da Rocha Santos Osório, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria João Brão Martins Marçalo, professora auxiliar da Universidade de Évora.

10 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 1372/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Outubro de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Química, requeridas pela licenciada Maria Cristina Rogeiro Pinto Rojão:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutora Maria Isabel Almeida Ferra, professora catedrática da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Teresa de Sousa Pessoa de Amorim, professora associada da Universidade do Minho.

Doutora Isolina Maria da Silva Cabral Gonçalves, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

10 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 1373/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 24 de Outubro de 2005:

Doutor Paulo Jorge da Silva Almeida, professor associado desta Universidade — concedida licença sabática por um ano lectivo, com início em Setembro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 1374/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 5 de Dezembro de 2005, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências da Comunicação, requeridas pela mestre Manuela Maria Fernandes Penafria do Rosário, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor João Mário Lourenço Bagão Grilo, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Edmundo José Neves Cordeiro, professor associado da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia.

Doutor Joaquim Mateus Paulo Serra, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Frederico Nuno Lopes Vicente, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor José Alexandre Cardoso Marques, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.